EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

OFÍCIO/GVASC/N º. 394/2019

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conforme o Regimento Interno, art. 114, inciso VII, INDICA ao Senhor Secretário, o que segue:

Ao
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Vander de Jesus Maciel

O Vereador **ALEXON SOARES CIPRIANO**, eleito pela legenda do **PROS**, **Partido Republicano da Ordem Social**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS VANDER DE JESUS MACIEL**, que seja viabilizada **EM REGIME DE URGÊNCIA, INSTALAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO NO "GINÁSIO HELENA RITA REIS PENA" NO BAIRRO CORAMARA.**

JUSTIFICATIVA

Munícipes que residem próximo ao local procuraram este vereador para relatar que muitos ainda estão depositando lixos e entulhos, o que vem causando transtornos aos vizinhos do local, pois o mau cheiro e o aparecimento de baratas e ratos vêm sendo freqüentes. Por estes motivos é que pedem que o setor responsável providencie a colocação de placa com os dizeres: "Proibido jogar Lixo e Entulhos", para coibir essa ação .

Na oportunidade agradeço a atenção dispensada, aproveitando para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cachoeiro de Itapemirim -ES, 02 de setembro de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador – PROS

JP

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br